



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Alteração

**Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 14.º)**
Diversas alterações e transferências

(...).

23 A- A transferência de uma verba de € 35 000 000 proveniente da dotação provisional do Ministério das Finanças e por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças destinada a assegurar o pagamento dos encargos de apoio extraordinário à reparação dos prejuízos provocados pelas intempéries ocorridas na Região Autónoma dos Açores em 2013.

(...).

Assembleia da República, 11 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

António Filipe

Nota Justificativa:

O PCP propõe a previsão no Orçamento do Ministério das Finanças da utilização de uma verba correspondente aos prejuízos calculados para fazer face às intempéries ocorridas em março de 2013 na Região Autónoma dos Açores de € 35 000 000.

Apesar da Resolução da Assembleia da República n.º 69/2013 (Apoio extraordinário a Região Autónoma dos Açores), da iniciativa do PCP e aprovada por unanimidade em 3 de maio de 2013, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2013, aprovada em 27 de março, e do cálculo dos prejuízos comunicado pelo Governo Regional dos Açores, nenhuma verba foi transferida para a Região Autónoma dos Açores.